



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DENOMINA-SE E.M.E.F. MANOEL VIEIRA
LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 34/12

Art. 1º Passa a denominar-se E.M.E.F. **MANOEL VIEIRA LESSA**, a escola localizada na Rua 1, Bairro José de Anchieta II, deste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei 3.392 de 07 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial no dia 15 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de Março de 2012


RAUL CEZAR NUNES
Presidente / Vereador – PDT

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Justificativa:

A Denominação do ESCOLA se dá a pedido da Associação de Moradores do mesmo. Conforme ofício em anexo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de junho de 2011


RAUL CEZAR NUNES

Presidente / Vereador – PDT

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Vereadora – PR